



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Mario Dos Santos Campos Júnior

Requerimento

Protocolado sob o Nº 185/1º

Em 23 de abril de 2024

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo

Câmara Mun. de Garanhuns

Senhor Presidente.



Aprovado por

em

Em

Unanimidade
Ninze
21 de 04 de 2021
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, Ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Competente, a Construção de uma de Uma Escola de Educação Fundamental anos iniciais no Sítio Tigre, através do PAC 2.

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Rodrigues no sentido de, através da Secretaria Competente, a Construção de uma de Uma Escola de Educação Infantil no Sítio Tigre, através do PAC 2.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; a secretaria de Finanças, a Secretaria de Educação, a imprensa local e autoridade mencionada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade da Construção de uma de Uma Escola de Educação Infantil no Sítio Tigre, através do PAC 2. Tendo em vista o crescimento populacional e fortalecimento da comunidade bem como a geração de empregos através da construção, e a qualificação educacional infantil.

As escolas quilombolas devem ser garantidas pelo poder público e organizadas com as comunidades e movimentos sociais. A escola na comunidade deve ser inserida em unidades em suas terras e cultura e ser baseada em valores civilizatórios afro-brasileiros e na política de pertencimento étnico, político e cultural. Para oferecer uma boa educação quilombola, as escolas, o currículo e as vivências pedagógicas devem estar fundamentados no reconhecimento e na valorização da diversidade cultural dos povos negros e quilombolas. Devem, ainda, proporcionar sua memória cultural, incentivando a boa relação com a terra quilombola, com o trabalho, seu modo de organização e demais fatores importantes para o respeito aos quilombos.



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Mario Dos Santos Campos Júnior

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM _____ DE ABRIL DE 2024

Mário dos Santos Campos Júnior

Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 0159 em 11 / 06 / 2024
00 380 e 381

[Assinatura]

Funcionário